

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 491/2014 de 28 de Abril de 2014**

---

Por Portaria n.º 53 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de abril de 2014, foi atribuída a verba de 538.050,47€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação para pagamento do Complemento Açoriano de Abono de Família a Crianças e Jovens, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

14 de abril de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.